



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO ____ / 2022

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado estudo para criação de programa municipal de reabilitação e integração no tratamento da dependência química.

JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes, recebi informações sobre as dificuldades encontradas por pessoas que buscam o tratamento por dependência química. Segundo consta, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita o encaminhamento de dependentes químicos em situação de vulnerabilidade às clínicas de reabilitação, mas, por limitação de recursos, o período de gratuidade da internação é restrito e exige o pagamento de mensalidade pelos familiares para que o paciente continue o tratamento.

Neste sentido, mostra-se necessário que o Poder Público estabeleça políticas públicas que assegurem o atendimento de pessoas com dependência química. Para tanto, poderia-se criar um programa de acompanhamento multiprofissional aos dependentes químicos e seus familiares, visando a manutenção da abstinência do uso de drogas e a melhoria na qualidade de vida dos envolvidos.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo sobre a criação de programa municipal de reabilitação e integração no tratamento da dependência química, a fim de facilitar o acesso ao tratamento médico e, quando necessário, oferecer o auxílio para a internação voluntária do dependente químico em centros de referência.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de setembro de 2022.

**Ricardo Longatti França
Vereador**

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br